



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 195, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SETOR URBANO			
07.01.04.452.1026.2	AMPL, REF. E MANUT. DO CEMITÉRIO			Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(467)	9.000,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO			
12.01.08.122.1045.2	MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA			Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(3733)	6.250,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
14.02.18.122.1007.2	MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM			Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(4268)	11.000,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
14.02.18.122.1007.2	MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM			Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4270)	14.100,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
14.02.18.541.2444.2	ATERRO SANIT./RECUPERAÇÃO ÁREA DEGRADADA			Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4369)	11.200,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, MOB. E			
16.01.06.122.1024.2	MANUT. ATIV. SEC. SEGUR. PUBL , CIDADANIA			Suplementação
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	(4439)	5.000,00	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Recurso: 1752

Recursos Vinculados ao Trânsito

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.01	SETOR URBANO		
07.01.15.451.10	CONSERV E CONST. DE PARQUES E PRAÇAS		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(476)	9.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.08.122.20	FROTA VEICULAR		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3734)	6.250,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.541.24	MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE LIXO (RSU)		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(4404)	36.300,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, MOB. E		
16.01.06.122.10	MANUT. ATIV. SEC. SEGUR. PUBL, CIDADANIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4452)	5.000,00
Recurso: 1752	Recursos Vinculados ao Trânsito		

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 30 de abril de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

